



para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou, junto ao sistema, as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do BANCO BRB (BANCO DE BRASÍLIA), com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto às respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 82 99841-0068).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail ggjtjal@brb.com.br ou através de um dos WhatsApp supracitado.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através dos telefones 2126-5360 / 2126-5370 (das 7h30 às 17h).

Maceió, 25 de setembro de 2025.

Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho  
Coordenadora de Projetos Especiais  
Juíza de Direito

#### EDITAL Nº 332/2025

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata aprovada no XIV PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listada abaixo, para encaminhar a documentação exigida no item 10.4 do Edital nº 322/2024.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias 26/09/2025 até 10/10/2025. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

#### DIREITO - MATUTINO

| Ordem | Nome                           |
|-------|--------------------------------|
| 231   | Katharina De Castro Agra Souza |

1. Após anexar os documentos pessoais e declaração de matrícula, acompanhe o trâmite pelo mesmo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou, junto ao sistema, as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do BANCO BRB (BANCO DE BRASÍLIA), com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto às respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 82 99841-0068).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail ggjtjal@brb.com.br ou através de um dos WhatsApp supracitado.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através dos telefones 2126-5360 / 2126-5370 (das 7h30 às 17h).

Maceió, 25 de setembro de 2025.

Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho  
Coordenadora de Projetos Especiais  
Juíza de Direito

#### EDITAL Nº 333/2025

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata aprovada no PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, QUANDO CONCLUÍDO O 4º PERÍODO, POR REGIME DE CRÉDITOS, listada abaixo, para encaminhar a documentação exigida no item 9.4 do Edital nº 237/2025.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias 26/09/2025 até 10/10/2025. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

#### CIÊNCIAS CONTÁBEIS

| Ordem | Nome                      |
|-------|---------------------------|
| 4     | Rayssa Jeovana Cravo Lins |

1. Após anexar os documentos pessoais e declaração de matrícula, acompanhe o trâmite pelo mesmo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou, junto ao sistema, as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do BANCO BRB (BANCO DE BRASÍLIA), com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió ou Agência (379) no Fórum de Arapiraca. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto às respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 61 98166-7126), Ag. 379 (+55 82 9.9841-0012 / 82 9.9841-0071 / 82 9.9841-0072).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail ggjtjal@brb.com.br ou através de um dos WhatsApp supracitado.



**4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através dos telefones 2126-5360 / 2126-5370 (das 7h30 às 17h).**

**Maceió, 25 de setembro de 2025.**

Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho  
Coordenadora de Projetos Especiais  
Juíza de Direito

**EDITAL CCS Nº 270/2025**

**PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES**

**PÚBLICO-ALVO: SERVIDORES(AS) DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS.**

O Diretor-Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, denominada Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA – ESMAL, Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA, o Coordenador-Geral de Cursos da ESMAL, Juiz de Direito ALBERTO JORGE CORREIA DE BARROS LIMA e o Coordenador de Cursos para Servidores da ESMAL, Juiz de Direito JOÃO PAULO MARTINS DA COSTA, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto no art. 6º, Item II, da Resolução nº 192 de 08/05/2014 do CNJ, TORNAM PÚBLICAS as inscrições para o curso com o tema **“PROCEDIMENTOS ESPECIAIS”, disciplina Direito Processual Civil**, para conhecimento dos(as) servidores(as) interessados(as), mediante as regras constantes neste Edital.

**1. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO:**

**1.1 Curso: “PROCEDIMENTOS ESPECIAIS”, disciplina Direito Processual Civil.**

**1.2 Docente:** Professor colaborador André Luis Parizio Maia Paiva, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas. Mestre em Direito Processual Civil (UFAL). Especialista em Direito Civil e Processual Civil. Professor de cursos de pós-graduação e formação de servidores e magistrados. Formador credenciado pela ENFAM.

**1.3 Modalidade:** Presencial.

**1.4 Carga horária total:** 10(dez) horas-aula.

**1.5 Número de vagas:** 65 (sessenta e cinco) vagas.

**1.6 Data do Curso:** **31/10/2025 (sexta-feira).**

**1.7. Horário:** das 8h às 12h e das 14h às 18h.

**2. LOCAL DE REALIZAÇÃO:**

**2.1 Maceió:** Miniauditório II na Escola Superior da Magistratura de Alagoas – ESMAL, Rua Cônego Machado, nº 1061, Farol, Maceió/AL.

**3. DAS INSCRIÇÕES:**

**3.1 As inscrições estarão abertas e serão realizadas exclusivamente via internet, no site <http://eventos.esmal.tjal.jus.br/login>.**

**3.2 Período de inscrição:** 13/10/2025 a 27/10/2025.

**3.3 Os pedidos de desistência e/ou inclusão em lista de espera, deverão ser enviados, exclusivamente, via intrajus, para Mylena Melo de Araújo Costa Lyra e Renan Gustavo Ferro Gonzaga, servidores lotados na Coordenação de Cursos para Servidores da ESMAL, conforme Ofício-Circular nº 02/2025/CCS/ESMAL, enviado na data de 30/04/2025, via intrajus.**

**4. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

**4.1 Objetivo:** Estudar os principais aspectos dos procedimentos especiais cíveis, com ênfase no aspecto prático, visando aprimorar a prestação jurisdicional.

**4.2 Conteúdo Programático:**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**1. Introdução:** Teoria Geral dos Procedimentos Especiais Cíveis. Princípios aplicáveis. Técnica processual diferenciada em função do direito material. Flexibilização procedimental. Negócios processuais sobre procedimentos. Adaptabilidade do procedimento pelo Juiz.

**2. Procedimentos especiais previstos no CPC:** aspectos gerais, atos e prazos. Ação de consignação em pagamento. Ação de exigir contas. Ações possessórias. Usucapião. Ação de divisão e demarcação. Embargos de terceiro. Oposição. Habilitação. Ações de família. Inventário e Arrolamento. Ação monitória. Procedimentos de jurisdição voluntária. Interdição. Alvará Judicial. Retificação de registro civil.

**3. Procedimentos extintos com o CPC-2015 e Procedimentos especiais previstos na legislação extravagante.**

**4. Técnicas práticas para identificar o procedimento aplicável. Fluxos procedimentais. Comparação entre os principais procedimentos. Princípio da adequação.**

**5. Atos ordinatórios, citações e intimações. Código de Normas das Serventias Judiciais da CGJ/AL. Aspectos práticos.**

**4.3 Metodologia de Ensino:** Aula expositiva. Utilização de gráficos e tabelas para auxiliar na aprendizagem. Utilização de material de apoio e aplicação de metodologia de aprendizagem ativa.

**4.4 Bibliografia:**

MARINONI, Luiz Guilherme. Técnica Processual e Tutela dos Direitos. São Paulo: RT.

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz; MITIDIERO, Daniel. Novo Curso de Processo Civil v. 3 - Tutela dos Direitos Mediante Procedimentos Diferenciados. São Paulo: RT.

DIDIER JR., Fredie et al. Por uma nova Teoria dos Procedimentos Especiais: dos procedimentos às técnicas. Bahia: Juspodivm, 2024.

MARCATO, Antônio Carlos. Procedimentos Especiais. São Paulo: Ed. Atlas.

WAMBIER, Luiz Rodrigues; TALAMINI, Eduardo. Curso Avançado de Processo Civil. Vol. 4- Procedimentos Especiais e Juizado Especial. São Paulo: RT, 2023.

CABRAL, Antônio do Passo; CRAMER, Ronaldo – Coord. Código de Processo Civil Comentado. Rio de Janeiro: Forense.

WAMBIER, Teresa Arruda Alvim; DIDIER, Fredir; TALAMINI, Eduardo; DANTAS, Bruno. Breves Comentários ao Código de Processo Civil. São Paulo: RT.

**5. DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSISTA:**

O processo de avaliação dos cursistas será baseado nos seguintes critérios:

**5.1 A Avaliação será realizada através do trabalho de análise de caso prático para identificação do procedimento especial cabível, atos e prazos pertinentes.**

**5.2 Assiduidade e pontualidade:** exigindo-se frequência de 75% (setenta e cinco por cento), salvo apresentação de justificativa, que passará por avaliação do Conselho Técnico Pedagógico – CTP/ESMAL.

**5.3 Aferição do nível de aproveitamento de cada participante, mediante teste de prática e avaliação da mesa redonda.**

**5.4 Caberá ao docente do curso a atribuição do conceito para fins de aproveitamento.**

**5.5 Só poderão participar os alunos que estejam inscritos no site de Eventos da ESMAL.**

**6. DA DISPENSA DE ATIVIDADES:**